



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: José Barreto Miranda


Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/07/2007, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de fevereiro de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva      Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda      Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos      Membro



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO.**


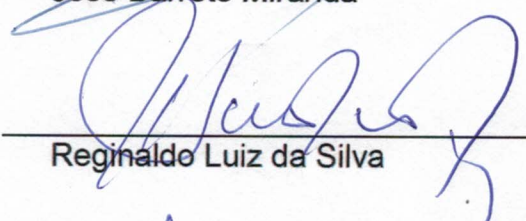
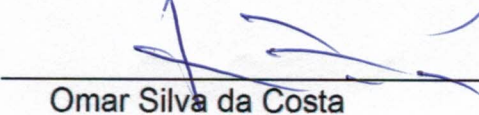
Relator: Reginaldo Luiz da Silva

**Parecer ao Projeto de Lei Executivo CM/07/2007, que concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de fevereiro de 2007.

 _____ José Barreto Miranda	Presidente
 _____ Reginaldo Luiz da Silva	Secretário
 _____ Omar Silva da Costa	Membro

P A R E C E R N° 006/2007

DR. FUED JOSÉ DIB, digno Prefeito Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei que *concede ajuda financeira ao Sanatório Espírita José Dias Machado no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências*. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte parecer:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A matéria – concessão de ajuda financeira – desafia lei ordinária. Quanto ao atendimento à disciplina constitucional, no seu mérito, o projeto encontra amparo.

Examinando a **Administração Pública** em sentido **objetivo** temos que ela *“abrange as atividades exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes incumbidos de atender concretamente às necessidades coletivas; corresponde à função administrativa, atribuída preferencialmente aos órgãos do Poder Executivo”* (Cf. Maria Sylvia Zanella Di Pietro – “in” Direito Administrativo, 13<sup>a</sup> ed., Atlas, pág. 59). Esclarece:

*“Nesse sentido, a Administração Pública abrange o fomento, a polícia administrativa e o serviço público. Alguns autores falam em intervenção como quarta modalidade, enquanto outros a consideram como espécie de fomento. O fomento abrange a atividade administrativa de incentivo à iniciativa privada de utilidade pública”*. (Idem, ibidem).

Desse modo, compreendida a atividade do Sanatório Espírita José Dias Machado, a que se destinam recursos, como *iniciativa privada de utilidade pública*, visto como *“órgão incumbido de atender concretamente às necessidades coletivas”*, revela-se adequada a destinação a ele de recursos, como **fomento**, na modalidade de *“auxílios financeiros ou subvenções, por conta dos orçamentos públicos”* (idem, ibidem).

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 01 de fevereiro de 2007.

MANOEL TIBURCIO NOGUEIRA  
Advogado – OAB.MG.37.691  
Consultor Jurídico da Câmara Municipal

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

## MENSAGEM N. 6/2007

Ituiutaba, 31 de janeiro de 2007.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A direção do Sanatório José Dias Machado, em audiência em meu gabinete, expôs a situação de dificuldades financeiras em que se encontra aquela entidade solicitou do Município ajuda financeira para atender as despesas de sua manutenção, no exercício de 2007.

Compreendo o trabalho importante que o Sanatório presta à Comunidade Ituiutabana, embora as finanças municipais estejam equilibradas, só há possibilidade de aumento das despesas com valores limitados.

Assim, o Projeto de Lei que acompanha esta Mensagem poderá conceder ajuda financeira, neste exercício até R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para atender despesas da manutenção do Sanatório Espírita José Dias Machado, contribuição que será liberada em parcelas mensais, de acordo com disponibilidade financeira do Município.

Prestados estes esclarecimentos, remetemos a matéria ao exame dessa Egrégia Câmara Municipal, solicitando que tal proposta seja apreciada, em todas as suas fases, em Regime de Urgência, conforme o seu Regimento Interno.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Cordiais saudações.



FUED JOSÉ DIB

- Prefeito de Ituiutaba -

Data: 01/02/2007  
Visto: [assinatura]

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2007

*Concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.*

*em 07/02/2007*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder ajuda financeira, no exercício de 2007, ao Sanatório Espírita José Dias Machado, no valor de até R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para atendimento de despesas de sua manutenção.

Art. 2º A contribuição concedida pela presente lei será liberada, em parcelas mensais, de acordo com a disponibilidade financeira do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência do recurso será feita após celebrado convênio entre o Município e a entidade requerente.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2007.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2007.

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO  
S.S., em 05/02/07  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Spencer*

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
S.S., em 05/02/07  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
05/02/07  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

DISPENSADO O INTERISTICO  
REGIMENTAL DE 24 HORAS A  
ORDEN DO DIA DE HOJE  
05/02/07  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por  
unanimidade.

05/02/07  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Data: 05/02/2007  
Visto: *Carli*

À Consultoria Jurídica da Câmara, para  
analisar e emitir parecer.

Ituiutaba, 1º de fevereiro de 2007

Carla Mary Aparecida Freitas  
Agente Legislativo I

Segue parecer em laudo  
impresso.

1/2/2007

Aprovado em 2.ª Votação por  
unanimidade.

06/02/2007

PRESIDENTE

ORDEN DE DIA DE HOJE  
REUNIAO DE 24 HORAS  
COMISSAO DE INTERESSES  
PREFEITURA DE ITUIUTABA

COMISSAO DE LEGISL. JUSTICA  
E REDACAO

PRESIDENTE

COMISSAO DE INTERESSES  
PREFEITURA DE ITUIUTABA

PRESIDENTE

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2007/017

Ituiutaba, 31 de janeiro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor  
**Paulo Lourenço Freire**  
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba  
Praça Cônego Ângelo, s/nº  
38300-146 Ituiutaba - MG

Assunto: **Encaminha Mensagem nº 6**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa. a inclusa Mensagem nº 6/2007, desta data, acompanhada de Projeto de Lei que **concede ajuda financeira no exercício financeiro de 2007 e dá outras providências.**

Atenciosamente,



FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -

Data: 01/02/2007  
Visto: @.D.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 010

Nome do Interessado: Dr. Fued Dib

Endereço:

Cep:

Início do Processo: 01/02/2007

Assunto: PROJETO DE LEI - mensagem nº 6/2007

Número de Folhas: 01/03

Observação: ajuda financeira p/Sanatório José Dias Machado exercício 2007 até R\$ 300.000,00